PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Diário Oficial 1695 | 24/06/2026

Sumário

Executivo 2
Atas 2
Decretos 5
Diversos 14
Extratos 18
Portarias 22
FIPAC 23
Processo Administrativo 24
IDAC 25
Licitações e contratos 25

Executivo

Atas

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação do Município de Arraial do Cabo/RJ- ano de 2026.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na Sala dos Conselhos, localizada no CIEP 147, bairro Prainha, no Município de Arraial do Cabo/RJ, realizou-se a quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME, presidida por Diogo da Silva Pereira e Elcia Xariff Ribeiro, com a presença dos conselheiros e participantes devidamente registrados em lista própria.Estiveram presentes na reunião os seguintes conselheiros: Andrea Rodrigues Araujo (Titular – Representante dos Professores da Rede), Deolinda Teixeira Silveira (Titular – CAE), Lídia Sampaio Barreto (Suplente – Representante da Assistência Social), Nanci Campos de Araujo (Suplente – SEPE Lagos), Tayron Carlos Alvarenga (Titular – Representante do Legislativo), Lúcia de Oliveira (Titular – Representante das Escolas Estaduais), Dra. Clara Benevenuto (Titular – Representante SEMECTEL) e Roberta de Medeiros (Suplente – Representante SEMECTEL).Dando início aos trabalhos, a conselheira Andrea Araújo procedeu à leitura da ata da reunião anterior, realizada em 13 de abril de 2026. Após a leitura, foi solicitada a correção quanto à representação do segmento de pais, esclarecendo-se que não há vacância para essa categoria. Realizada a devida correção, a ata foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.Na sequência, passou-se ao segundo ponto da pauta, referente aos esclarecimentos jurídicos prestados pela Dra. Clara Benevenuto, que destacou que o exercício de cargo em comissão ou função gratificada não desconfigura o vínculo estatutário do servidor público. Informou ainda que o processo administrativo tramitado via SEI foi encaminhado à Procuradoria Municipal, a qual, por meio do Parecer nº 29, manifestou-se pela inexistência de irregularidade na situação analisada.Consta do referido parecer o entendimento de que há possibilidade jurídica de manutenção de Diogo da Silva Pereira e Élcia Botelho Medeiros Xariff Ribeiro nos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação, respectivamente, uma vez que não se verifica, à luz da Lei Municipal nº 2.478/2023, vedação legal expressa ao exercício dessas funções por conselheiros representantes da Administração Pública, ainda que investidos em cargo em comissão ou função gratificada.No decorrer das discussões, a conselheira Deolinda sugeriu a reanálise da Lei do CME, com o objetivo de dirimir eventuais pontos ainda pendentes. O conselheiro Jhonatan propôs a realização de reuniões ordinárias itinerantes, visando ao fortalecimento da atuação do Conselho junto às unidades escolares. A conselheira Nanci manifestou-se no sentido de que não haja especificação detalhada da representação da sociedade civil.Dando prosseguimento, o Presidente do CME apresentou proposta de organização dos conselheiros em grupos para realização de visitas às unidades escolares e análise dos relatórios referentes ao ano de 2024. A conselheira Lúcia sugeriu que sejam avaliados tanto os relatórios anteriores quanto os atuais, com vistas à verificação das condições das unidades escolares, dentre elas: CIEP, Vera Felizardo, Maria da Glória, Maria Cândida, Ieda e Inelda.Ficou deliberada a seguinte organização para as visitas: nas unidades CIEP e João Torres, os responsáveis serão os conselheiros Élcia e Diogo. Para as unidades Adolpho e Maria da Glória, a visita será realizada pelos conselheiros Dra. Clara, Lídia e Juliana, no dia 07 de maio de 2026, às 14 horas. As unidades do distrito, incluindo a Escola Vera Felizardo, serão visitadas pelas conselheiras Andrea Araújo, Dra. Clara, Lúcia Almeida e Roberta, no dia 05 de maio de 2026, no período da manhã, ficando acordada a solicitação de veículo oficial junto à Secretaria Municipal de Educação.A conselheira Nanci solicitou urgência na fiscalização das escolas particulares em funcionamento no município, bem como das creches municipais. Registrou-se ainda a presença do diretor da unidade Vera Felizardo, que prestou esclarecimentos acerca da infraestrutura da referida unidade escolar.Foi sugerido o encaminhamento de ofício do CME às direções das unidades escolares, para formalização dos encaminhamentos decorrentes das visitas e deliberações.No que se refere ao processo de eleição para cargos em vacância, foram prestados esclarecimentos quanto à realização do pleito para os cargos de Direção Escolar, Supervisão, Professor e Inspeção Escolar, agendado para o dia 08 de junho, na Câmara Municipal, no horário das 12h às 17h.Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião às 17 horas, ficando estabelecido que a próxima reunião ocorrerá no dia 12 de maio de 2026. E para constar, eu, Iracema Kelly Gonçalves, secretária geral, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Ata da Assembleia Ordinária do CACS-FUNDEB Conselho de Acompanhamento e Controle Social

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB reuniu-se na sala dos Conselhos, localizada no CIEP 147, Rua José Pinto de Macedo, Prainha, Arraial do Cabo/RJ, sob a presidência do **Sr. Helenho Plácido de Andrade**, com a presença dos conselheiros: **Diogo da Silva Pereira (Titular – CME); Elisângela de Lara Ramos (Titular – SEMECTEL); Sarah Bahiense Rezende Bittencourt Pereira (Titular – Pais de Alunos); Renata do Lago Éboli Plácido de Freitas (Titular – Professores); Pamella Valeria dos Santos Marques (Apoio Técnico – SEMECTEL); e Veronica S. Carolina de Andrade (Apoio Técnico – SEMECTEL).** A reunião teve como pauta a análise dos balancetes e prestações de contas do FUNDEB e referentes aos meses de março e abril de 2026; Prestações de contas do PNATE referente aos meses de março e abril de 2026; eleição de Vice-presidente do Conselho e assuntos gerais. Dando início aos trabalhos, o Presidente apresentou a pauta. Na sequência, foram analisados os balancetes do FUNDEB referentes aos meses de março e abril de 2026. Foram apresentados os extratos bancários,

movimentações financeiras, aplicações, rendimentos e conciliações bancárias. Durante a análise, foram esclarecidos os lançamentos de aplicações e resgates realizados no período, bem como a composição dos saldos constantes nos balancetes e extratos de investimentos. Foi esclarecido que os recursos do FUNDEB são movimentados principalmente através do Banco do Brasil, onde são recebidos os repasses, sendo posteriormente realizadas transferências para a instituição bancária responsável pelo pagamento da folha municipal. Durante a análise financeira, foram apresentados dados referentes às receitas, despesas orçamentárias, consignações, pagamentos de pessoal, rendimentos de aplicação financeira e demais movimentações. O Conselho discutiu a aplicação dos recursos do FUNDEB, sendo informado que grande parte dos valores é utilizada para pagamento da folha dos servidores da educação. Após análise dos documentos apresentados e dos esclarecimentos prestados, os balancetes do FUNDEB referentes aos meses de março e abril de 2026 foram considerados regulares e aprovados pelo colegiado. Em seguida, foi realizada a análise da prestação de contas do PNATE referente aos meses de março e abril de 2026, com verificação dos documentos, movimentações financeiras, saldos e informações apresentadas. Após análise, a prestação de contas foi considerada regular e aprovada. No decorrer da reunião, foram discutidas as competências do CACS FUNDEB quanto à fiscalização dos recursos públicos da educação, sendo esclarecido que o Conselho possui competência para solicitar informações, documentos, contratos, licitações, folhas de pagamento, empenhos e demais documentos relacionados à aplicação dos recursos da educação básica. Foi ressaltada a importância do acompanhamento das licitações realizadas pelo município, incluindo a possibilidade de solicitação de esclarecimentos à Secretaria de Educação sempre que houver necessidade de compreensão dos procedimentos adotados. Também foi discutida a participação do Conselho na análise da proposta orçamentária anual, incluindo acompanhamento da Lei Orçamentária Anual – LOA, com possibilidade de apresentação de sugestões e solicitações de esclarecimentos aos órgãos responsáveis. Os conselheiros dialogaram sobre a necessidade de maior participação em cursos de capacitação oferecidos pelos órgãos de controle, especialmente pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Escola de Contas e Gestão, visando aprimorar o conhecimento dos membros do Conselho. Foi debatida a questão de transporte, alimentação e diárias para participação dos conselheiros em capacitações, ficando registrado o interesse do colegiado em buscar meios legais para garantir a participação dos representantes do Conselho nos eventos formativos. Na sequência, foram analisados relatórios referentes à folha de pagamento e servidores, observando-se informações relativas a cargos, níveis, classes, progressões funcionais e possíveis conferências por amostragem, não sendo identificadas inconsistências que impedissem a continuidade da análise. Após as discussões realizadas, o colegiado deliberou pelos seguintes encaminhamentos: Solicitar à SEMECTEL esclarecimentos acerca dos procedimentos licitatórios realizados pela Secretaria, incluindo informações necessárias ao acompanhamento e fiscalização dos atos relacionados à aplicação dos recursos da educação. Foi deliberado solicitar à SEMECTEL o compartilhamento da legislação municipal vigente referente à concessão de diárias, para conhecimento dos conselheiros e análise dos procedimentos aplicáveis. O Conselho deliberou solicitar à SEMECTEL a instalação de cortina com sistema blackout na Sala dos Conselhos, considerando que o excesso de luminosidade prejudica a realização das reuniões e a adequada análise dos documentos apresentados. Foi deliberada a participação dos conselheiros no Curso de Gestão e Controle e Atuação do CACS FUNDEB, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, visando fortalecer o conhecimento técnico dos membros e aprimorar a atuação do controle social. Ficou registrado que os conselheiros interessados deverão encaminhar o comprovante de inscrição à Secretaria do CACS FUNDEB, para que o Presidente do Conselho solicite à SEMECTEL as providências administrativas necessárias quanto às diárias correspondentes. O Conselho deliberou solicitar à SEMECTEL o encaminhamento do Diário Estatístico atualizado da Rede Municipal de Ensino, contendo informações necessárias para subsidiar as análises e deliberações do Conselho, incluindo dados sobre alunos matriculados na Rede Municipal, quantitativo de alunos por unidade escolar, turmas e modalidades de ensino, quantitativo de profissionais do magistério, professores por componente curricular, servidores efetivos, contratados e demais vínculos existentes, equipes gestoras e profissionais de apoio pedagógico, auxiliares, cuidadores, mediadores e profissionais de inclusão, além de demais informações relevantes para acompanhamento das políticas educacionais e aplicação dos recursos do FUNDEB. Foi deliberado solicitar à Prefeitura Municipal, com cópia à SEMECTEL, que o CACS FUNDEB seja formalmente convidado a participar das discussões e reuniões referentes à elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, **especialmente nos assuntos relacionados às ações, programas e investimentos da área educacional. Quanto à eleição para o cargo de Vice-presidente do CACS FUNDEB, considerando a vacância existente, ficou deliberada a convocação de reunião extraordinária presencial específica para o dia 23 de junho de 2026 (terça-feira), às 14h, na Sala dos Conselhos, com pauta exclusiva para eleição do Vice-presidente do Conselho**. Também foi registrado o compromisso do Conselho em continuar acompanhando os recursos destinados à educação, fortalecendo o controle social, a transparência e a participação da sociedade na fiscalização das políticas públicas educacionais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Ygor Gonçalves Luna dos Santos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

HELENHO PLÁCIDO DE ANDRADE

Presidente do CACS FUNDEB – Arraial do Cabo

DIOGO DA SILVA PEREIRA

(TITULAR – CME)

ELISÂNGELA DE LARA RAMOS

(TITULAR – SEMECTEL)

SARAH BAHIENSE REZENDE BITTENCOURT PEREIRA

(TITULAR – PAIS DE ALUNOS)

RENATA DO LAGO ÉBOLI PLÁCIDO DE FREITAS

(TITULAR – PROFESSORES)

ATA Nº 32/2026 DA ANÁLISE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°003/2025 CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DE ARTE E CULTURA

Ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis às 12:40h (doze horas e quarenta minutos), nas dependências da Secretária de Cultura e Economia Criativa, reuniu-se a Comissão de Habilitação designada para análise do Edital de Chamamento Público nº 003/2025, referente ao credenciamento de pareceristas de Arte e Cultura. Estiveram presentes: Karen Lopes da Costa (Presidente da Comissão), Caroline Aparecida dos Santos Baltazar de Souza (1ª Secretária), Monaliza Jaqcilda Braz (2ª Secretária) Hélio Fernando Mozart Gimenez (Presidente da comissão de contratação) e Bruno

Ornellas do Nascimento (Membro da comissão de contratação).

A pauta da reunião consistiu na **revisão da documentação apresentada pelos candidatos inscritos**, a fim de verificar o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, bem como definir os **pareceristas habilitados e inabilitados**. Foi conferido 1 (um) inscrito, o qual foi inabilitado. Após a análise, foi registrada a devida apreciação dos documentos e deliberado sobre os encaminhamentos necessários para a publicação do resultado.

Karen Lopes da Costa

Presidente da Comissão de Habilitação

Caroline Aparecido dos Santos Baltazar de Souza

1ª Secretária da Comissão de Habilitação

Monaliza Jaqcilda Braz

2ª Secretária da Comissão de Habilitação

Hélio Fernando Mozart Gimenez

Presidente da Comissão de Contratação

Bruno Ornellas do Nascimento

Membro da Comissão de Contratação

RESULTADO DA ANÁLISE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°003/2025 CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DE ARTE E CULTURA

RESULTADO DA ANÁLISE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°003/2025 CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DE ARTE E CULTURA

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Data da Inscrição	Horário da Inscrição	Status	Justificativa
Bruna da Silva Sizilio	19.718.363/0001 - 95	09/06/2026	12:50	Inabilitada	Itens 6 e 7.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2026

Decretos

DECRETO Nº 4.644 DE 24 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 (EDITAL Nº 02/2025) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em estrita observância aos princípios da legalidade e da autotutela administrativa, e;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2024 efetuada através do Decreto nº 4.642 de 19 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o teor do Ofício IBAM nº 127/2026, que comunica a ocorrência de uma "falha técnica do servidor de envio" da banca organizadora na data da homologação original, impedindo a integração da listagem de candidatos às vagas reservadas para o cargo 008;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a integralidade dos registros administrativos e garantir o direito de publicidade aos candidatos aprovados;

DECRETA:

Art. 1º – Fica homologado complementarmente o resultado final do Concurso Público nº 01/2024 (Edital nº 02/2025), para fins de inclusão da Listagem Final dos candidatos aprovados na cota de AFRO-DESCENDENTES (Pretos e Pardos - PPP) do cargo de Fiscal de Posturas.

Art. 2º – A listagem nominal e a classificação dos candidatos mencionada no Art. 1º consta no Anexo Único deste Decreto e passa a integrar o resultado final do certame para todos os fins de direito.

Art. 3º – Em virtude da falha técnica devidamente justificada pela banca organizadora, os efeitos deste Decreto retroagem a 19 de junho de 2026, data da divulgação oficial dos resultados.

Art. 4º – Ratificam-se todas as demais disposições contidas no Decreto nº 4.642/2026.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2026.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

IBAM | Arraial do Cabo/RJ-PM-Concurso Publico 02/2025 | PAG: 1

Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes) **– DATA DA PUBLICAÇÃO: 10/06/2026** | 09/06/2026 - 12:15

Superior completo
008 - FISCAL DE POSTURAS
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	Data Nascimento	CTP-FIS.POST.	NS-PORT.	NS-L.MUN.	Objetivas	Títulos	Total
1	IVALDOMIRO DE OLIVEIRA	000062947-2	30/11/1972	60.00	20.00	8.00	88.00	0.000	88.000
2	LUANNY SILVA MONTEIRO	000063025-0	09/08/1991	60.00	18.00	9.00	87.00	1.000	88.000
3	ANNA CAROLINA RIBEIRO CARVALHO LOUREIRO	000057975-0	21/09/1987	60.00	18.00	7.00	85.00	0.000	85.000
4	ADOLFO VINICIUS PEREIRA ALVES DA SILVA	000064357-2	21/09/1990	57.00	18.00	10.00	85.00	0.000	85.000
5	LEANDRO DELPHINO	000060579-4	19/04/1987	60.00	16.00	8.00	84.00	0.000	84.000
6	ALEXANDRO DE CARVALHO SOUZA	000059206-4	27/06/1988	60.00	16.00	7.00	83.00	0.000	83.000
7	FELIPE MEIRELLES DA SILVA	000070722-8	20/11/1996	57.00	18.00	8.00	83.00	0.000	83.000
8	MARCOS VICENTE PEREIRA DA SILVA	000059915-8	24/01/1978	57.00	18.00	6.00	81.00	1.000	82.000
9	BRUNO ROCIO DA SILVA	000067344-7	29/09/1980	54.00	18.00	10.00	82.00	0.000	82.000
10	GLAUCO DE SOUZA BONIFACIO	000060367-8	01/07/1990	54.00	18.00	10.00	82.00	0.000	82.000
11	JACKSON MELO DOS SANTOS	000064767-5	17/04/1992	54.00	18.00	10.00	82.00	0.000	82.000
12	PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO ARAUJO	000060107-1	04/09/1989	60.00	14.00	7.00	81.00	0.000	81.000
13	ROSILAINE ALMEIDA DA SILVA	000061277-4	13/01/1991	54.00	20.00	7.00	81.00	0.000	81.000
14	TIAGO SEVERINO VIEIRA	000062020-3	20/10/1996	54.00	18.00	7.00	79.00	2.000	81.000
15	PEDRO IVO PEREIRA DE MELLO CRUZ	000060395-3	17/08/1994	60.00	16.00	4.00	80.00	0.000	80.000
16	WILSON OLIVEIRA SERIANO DA SILVA	000067601-2	02/10/1979	60.00	14.00	6.00	80.00	0.000	80.000
17	SERGIO MOREIRA DE MENEZES	000057304-3	03/01/1987	57.00	16.00	7.00	80.00	0.000	80.000
18	GABRIEL MENDONCA CHAGAS	000071155-1	16/03/1994	57.00	16.00	7.00	80.00	0.000	80.000
19	ISRAEL KEVIN DE LIMA FAGUNDES	000073938-3	05/11/1998	57.00	16.00	7.00	80.00	0.000	80.000
20	JULIO RODOLPHO DA SILVA NOVAIS	000060976-5	19/09/1972	57.00	12.00	9.00	78.00	2.000	80.000
21	LUCIANO NASCIMENTO RIBEIRO	000071557-3	14/05/1982	51.00	20.00	9.00	80.00	0.000	80.000
22	JULIA DE ARAUJO CARDOSO IORIO	000056494-0	06/12/1995	60.00	14.00	5.00	79.00	0.000	79.000
23	VINICIUS ROSA CARDOZO	000058067-8	22/06/1984	57.00	16.00	6.00	79.00	0.000	79.000
24	GABRIEL JUDA DE OLIVEIRA	000069241-7	14/10/1987	57.00	16.00	6.00	79.00	0.000	79.000
25	GUILHERME DO NASCIMENTO FRANCA	000056543-1	20/10/1987	57.00	16.00	6.00	79.00	0.000	79.000
26	THIAGO DE SA	000073214-1	20/03/1985	57.00	14.00	8.00	79.00	0.000	79.000
27	BRENO DA SILVA	000062765-8	30/01/1995	60.00	12.00	6.00	78.00	0.000	78.000
28	MARIO JORGE MACHADO DE AZEVEDO	000066755-2	05/06/1982	57.00	14.00	7.00	78.00	0.000	78.000
29	RODRIGO COSTA LIMA	000063455-7	24/07/1982	57.00	14.00	7.00	78.00	0.000	78.000
30	RAFAELA DOS SANTOS MUNIZ	000060064-4	18/03/1983	57.00	14.00	7.00	78.00	0.000	78.000
31	AMANDA DE JESUS ROCHA	000063428-0	16/08/2004	57.00	14.00	7.00	78.00	0.000	78.000
32	TAISE AMORIM BORGES	000066065-5	21/10/1987	57.00	14.00	6.00	77.00	1.000	78.000
33	GLAUBER MOREIRA BARBOSA DA SILVA	000068550-0	27/02/1974	54.00	18.00	6.00	78.00	0.000	78.000
34	SARA FARIA DE CARVALHO NASCIMENTO	000061597-8	27/04/1993	54.00	18.00	6.00	78.00	0.000	78.000
35	HELLEN CRISTINA BOY SANTOS	000072413-0	05/01/2002	60.00	14.00	3.00	77.00	0.000	77.000
36	GABRIEL CUNHA VENANCIO	000060382-1	23/12/1998	60.00	12.00	5.00	77.00	0.000	77.000
37	CAIO DA SILVA BEZERRA	000060160-8	17/02/1992	57.00	16.00	4.00	77.00	0.000	77.000
38	FERNANDO JUNIOR VIEIRA DOS SANTOS	000069181-0	25/08/1993	57.00	16.00	4.00	77.00	0.000	77.000
39	EXODO DOS SANTOS JUNIOR	000060433-0	27/06/1993	57.00	14.00	6.00	77.00	0.000	77.000
40	TIAGO LIMA CARDOSO	000060606-5	26/07/1986	54.00	18.00	5.00	77.00	0.000	77.000

IBAM | Arraial do Cabo/RJ-PM-Concurso Publico 02/2025 | PAG: 2
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes) | 09/06/2026 - 12:15

Superior completo
008 - FISCAL DE POSTURAS
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	Data Nascimento	CTP-FIS.POST.	NS-PORT.	NS-L.MUN.	Objetivas	Títulos	Total
41	SAMUEL DOS SANTOS RIBEIRO	000062230-3	07/01/1973	54.00	16.00	7.00	77.00	0.000	77.000
42	MATHEUS LUIZ SILVA PAIXAO	000069795-8	03/05/1995	60.00	8.00	8.00	76.00	0.000	76.000
43	JESSICA PORTELLA LOPES DA SILVA	000068096-6	02/11/1991	57.00	16.00	3.00	76.00	0.000	76.000
44	THAYANNE CRISTINA CARREIRO AYRES LEITE	000072568-4	25/05/1992	57.00	12.00	7.00	76.00	0.000	76.000
45	EDUARDO CARDOSO SANTANNA	000074398-4	23/08/1993	57.00	12.00	7.00	76.00	0.000	76.000
46	EMERSON LUIS MENEZES DA SILVA	000066680-7	14/06/1977	54.00	18.00	4.00	76.00	0.000	76.000
47	RHAYANE RAMOS DA SILVA	000062340-7	27/07/2001	54.00	18.00	4.00	76.00	0.000	76.000
48	KAREN DA COSTA CUNHA	000068291-8	17/05/1996	54.00	16.00	6.00	76.00	0.000	76.000
49	EIKE SILVA COSTA	000061033-0	09/11/1996	54.00	16.00	6.00	76.00	0.000	76.000
50	GABRIEL GALDINO DE ALMEIDA	000074009-8	24/03/2000	54.00	16.00	6.00	76.00	0.000	76.000
51	BRENDON PAES RIBEIRO	000058926-8	02/08/2004	51.00	18.00	7.00	76.00	0.000	76.000
52	IAN DE SOUZA ANDRADE	000064689-0	28/12/1997	60.00	10.00	5.00	75.00	0.000	75.000
53	DIOGO OLIVEIRA REIS	000057146-6	27/04/1988	57.00	12.00	6.00	75.00	0.000	75.000
54	LUCIANA MAIA DE ALMEIDA ROSA	000057609-3	12/11/1987	54.00	16.00	5.00	75.00	0.000	75.000
55	GUSTAVO MARINHO NUNES DA SILVA	000063574-0	30/06/1993	54.00	16.00	5.00	75.00	0.000	75.000
56	HENRIQUE SANTANA TELLES	000074873-0	29/08/1974	54.00	12.00	8.00	74.00	1.000	75.000
57	CARLOS ALBERTO GUIDINELI GARCIA	000065898-7	09/05/1976	54.00	12.00	8.00	74.00	1.000	75.000
58	TIAGO JOAO ROSA	000060166-7	06/11/1989	51.00	16.00	8.00	75.00	0.000	75.000
59	RAYSON GUSTAVO CLAUDINO CAMELO	000070212-9	22/07/2002	57.00	12.00	5.00	74.00	0.000	74.000
60	NEANDER PEREIRA BOTELHO	000070607-8	19/12/1983	57.00	10.00	7.00	74.00	0.000	74.000
61	RENATO DA SILVA CLARO	000073264-8	04/08/1977	54.00	14.00	6.00	74.00	0.000	74.000
62	DEYVISON GOMES DE SOUZA	000061566-8	28/05/1987	54.00	14.00	6.00	74.00	0.000	74.000
63	FABIO NOVAIS FERREIRA	000063566-9	05/08/1985	54.00	12.00	7.00	73.00	0.000	73.000
64	ANTONY EDUARDO DE OLIVEIRA MACEDO	000057592-5	13/06/1988	54.00	12.00	7.00	73.00	0.000	73.000
65	AILSON AYRTON DE ANDRADE	000059036-3	01/12/1995	54.00	12.00	7.00	73.00	0.000	73.000
66	JEFFERSON PINTO CARVALHO	000064395-5	20/07/1989	54.00	12.00	6.00	72.00	1.000	73.000
67	ALESSANDRO COSTA DOS SANTOS	000074106-0	30/07/1992	51.00	18.00	4.00	73.00	0.000	73.000
68	RAFAEL MAIA GOMES	000068352-3	19/04/1983	51.00	16.00	6.00	73.00	0.000	73.000
69	VITORIA BEZERRA CAMPOS	000067942-9	10/10/2001	51.00	16.00	6.00	73.00	0.000	73.000
70	LAURA RODRIGUES DA SILVA	000064007-7	03/10/1999	51.00	16.00	5.00	72.00	1.000	73.000
71	PHILLIPE GODINHO MENDES	000059371-0	02/03/1999	48.00	18.00	7.00	73.00	0.000	73.000
72	THIAGO DO CARMO BARRETO	000059999-9	21/05/1983	57.00	10.00	5.00	72.00	0.000	72.000
73	LILIA DA CONCEICAO MARINS	000073774-7	18/01/1995	57.00	10.00	5.00	72.00	0.000	72.000
74	JHONNY MEDEIROS DE BRITO AMARAL	000068502-0	18/10/1995	54.00	14.00	4.00	72.00	0.000	72.000
75	GILBERTO SILVA DE SOUSA	000057238-1	23/03/1981	54.00	12.00	6.00	72.00	0.000	72.000
76	CAROLINA BARRETO RANGEL RIBEIRO SCHWARTZ	000061067-4	17/12/1982	54.00	12.00	6.00	72.00	0.000	72.000
77	LEANDRO MATHEUS DE ARAUJO CAETANO	000059711-2	03/05/1999	54.00	12.00	6.00	72.00	0.000	72.000
78	JOAO PEDRO PINHEIRO CORREIA	000071229-9	01/07/1998	51.00	16.00	5.00	72.00	0.000	72.000
79	ELISANGELA SANTOS DA SILVA	000056751-5	11/05/1975	48.00	16.00	8.00	72.00	0.000	72.000
80	ADENILSON ALMEIDA DE FREITAS	000072067-4	02/04/1988	54.00	14.00	3.00	71.00	0.000	71.000
81	WILLIAN PEREIRA SALES	000064581-8	15/01/1983	54.00	12.00	5.00	71.00	0.000	71.000

IBAM | Arraial do Cabo/RJ-PM-Concurso Publico 02/2025 | PAG: 3

Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes) | 09/06/2026 - 12:15

Superior completo
008 - FISCAL DE POSTURAS
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	Data Nascimento	CTP-FIS.POST.	NS-PORT.	NS-L.MUN.	Objetivas	Títulos	Total
82	FABIANA COSME DE ARAUJO FREITAS	000073412-8	06/03/1980	54.00	10.00	7.00	71.00	0.000	71.000
83	ANGELICA MENDES DA COSTA FURTADO	000056348-0	11/06/1984	51.00	14.00	6.00	71.00	0.000	71.000
84	RODRIGO DIAS PARRINI	000064305-0	16/08/1986	48.00	18.00	5.00	71.00	0.000	71.000
85	MARCIA VIEIRA DUTRA	000058766-4	17/03/1965	51.00	12.00	7.00	70.00	0.000	70.000
86	EGON PACHECO FONTES JUNIOR	000062825-5	12/07/1965	48.00	18.00	4.00	70.00	0.000	70.000
87	THIAGO ROCHA DE SOUZA	000073622-8	01/05/1997	57.00	10.00	3.00	70.00	0.000	70.000
88	RAFAEL TAVARES CHAVES	000058241-7	31/08/1991	57.00	8.00	5.00	70.00	0.000	70.000
89	ALVARO SILVA OJEDA	000072655-9	16/12/1972	54.00	10.00	6.00	70.00	0.000	70.000
90	ANA CAROLINA DANTAS PINHEIRO	000056863-5	23/09/1996	54.00	10.00	6.00	70.00	0.000	70.000
91	VINICIUS PEREIRA DE SOUZA	000066735-8	25/04/1997	51.00	16.00	3.00	70.00	0.000	70.000
92	LUCIANO SODRE	000066585-1	11/10/1974	51.00	12.00	5.00	68.00	2.000	70.000
93	JESSICA DOS SANTOS DIAS	000060015-6	08/11/1989	48.00	16.00	6.00	70.00	0.000	70.000
94	LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	000066716-1	15/09/1998	48.00	14.00	8.00	70.00	0.000	70.000
95	PRISCILA DE ALMEIDA SANTOS	000071116-0	31/01/1987	54.00	10.00	5.00	69.00	0.000	69.000
96	EDILAINE REGINA DA SILVA SILVEIRA	000067081-2	10/05/1985	51.00	14.00	4.00	69.00	0.000	69.000
97	ADILSON ANTONIO SANT ANNA JUNIOR	000070850-0	13/11/1987	51.00	14.00	4.00	69.00	0.000	69.000
98	RAIONE DOS SANTOS SOUZA RODRIGUES	000056218-1	07/04/1991	51.00	12.00	6.00	69.00	0.000	69.000
99	ALEXANDRE PAULINO TARDEN	000062493-4	25/11/1976	51.00	10.00	8.00	69.00	0.000	69.000
100	BRUNO RAPHAEL GARCEZ PINTO	000067218-1	15/09/1981	48.00	14.00	7.00	69.00	0.000	69.000
101	MICHELLE LIMA DA SILVA PESTANA	000063408-5	09/02/1988	48.00	14.00	7.00	69.00	0.000	69.000
102	VICTOR DA SILVA HAMELIN BAPTISTA	000056974-7	14/01/2001	48.00	14.00	7.00	69.00	0.000	69.000
103	RODRIGO LUIZ ANDRADE CORREA	000060297-3	26/08/1985	45.00	16.00	8.00	69.00	0.000	69.000
104	ROBSON SILVA LEAO	000063209-0	14/03/1980	54.00	10.00	4.00	68.00	0.000	68.000
105	FILIPE BRAGA OLIVEIRA	000060348-1	24/08/1994	51.00	14.00	3.00	68.00	0.000	68.000
106	GABRIELLA MENDONCA AZEVEDO DOS SANTOS	000064502-8	22/05/1996	51.00	12.00	5.00	68.00	0.000	68.000
107	JEFFERSON GUILHERME ALVES LOPES	000073747-0	29/09/1998	51.00	12.00	5.00	68.00	0.000	68.000
108	PATRICIA TAVARES GARCIA	000063066-7	01/09/1987	51.00	10.00	7.00	68.00	0.000	68.000
109	MAXWELL DA SILVA JARDIM	000057252-7	12/07/1993	48.00	16.00	4.00	68.00	0.000	68.000
110	DANIEL LOPES FELIPE	000062809-3	07/07/1987	48.00	14.00	6.00	68.00	0.000	68.000
111	RENAN DO NASCIMENTO SOARES	000074944-3	01/06/1989	48.00	14.00	6.00	68.00	0.000	68.000
112	PETALA PAULA SANTOS COUTO	000058818-0	25/02/1987	45.00	18.00	5.00	68.00	0.000	68.000
113	EDSON ANACLETO BANDEIRA DOS SANTOS	000059149-1	18/11/1990	45.00	16.00	7.00	68.00	0.000	68.000
114	EVANDRO DE SOUZA OLIVEIRA	000058974-8	22/02/1976	51.00	12.00	4.00	67.00	0.000	67.000
115	MARIANA CHRYSOSTOMO DE OLIVEIRA	000056145-2	10/10/1995	51.00	12.00	4.00	67.00	0.000	67.000
116	JANICE LIRA DOS SANTOS	000057442-2	14/11/1977	51.00	10.00	6.00	67.00	0.000	67.000
117	MARCIO DE SOUZA TORRES JUNIOR	000072451-3	13/04/1997	51.00	10.00	6.00	67.00	0.000	67.000
118	PAULO CESAR DA SILVA RODRIGUES	000058905-5	19/06/1978	48.00	14.00	5.00	67.00	0.000	67.000
119	PEDRO FELIPE LINHARES	000064956-2	01/07/1999	48.00	14.00	5.00	67.00	0.000	67.000
120	DANIEL DA SILVA RIBEIRO	000059660-4	20/07/1999	48.00	14.00	5.00	67.00	0.000	67.000
121	SUELEN DE OLIVEIRA DA SILVA	000073398-9	26/03/1996	48.00	12.00	7.00	67.00	0.000	67.000
122	KATE HELEN DA SILVA SOARES	000061101-8	17/01/1995	45.00	18.00	4.00	67.00	0.000	67.000

IBAM | Arraial do Cabo/RJ-PM-Concurso Publico 02/2025 | PAG: 4

Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes) | 09/06/2026 - 12:15

Superior completo
008 - FISCAL DE POSTURAS
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	Data Nascimento	CTP-FIS.POST.	NS-PORT.	NS-L.MUN.	Objetivas	Títulos	Total
123	RAPHAEL OTERO PIRES	000059652-3	06/12/1975	45.00	16.00	6.00	67.00	0.000	67.000
124	ANDRE LUIS DE ALMEIDA ALVES	000057410-4	13/06/1980	45.00	16.00	6.00	67.00	0.000	67.000
125	EVERTON FERREIRA MACHADO	000059058-4	09/12/1991	45.00	14.00	8.00	67.00	0.000	67.000
126	NORBERTO MARQUES QUIRINO JUNIOR	000061284-7	18/07/1964	51.00	10.00	5.00	66.00	0.000	66.000
127	MARCIO DA SILVA AQUINO	000070447-4	04/05/1978	54.00	8.00	4.00	66.00	0.000	66.000
128	HUDSON PEREIRA DOS SANTOS	000074859-5	22/08/1972	51.00	12.00	3.00	66.00	0.000	66.000
129	PAULO CESAR DO NASCIMENTO ALVES	000066188-0	08/02/1973	51.00	8.00	7.00	66.00	0.000	66.000
130	LORRANY DE SOUZA MOTA	000068927-0	15/04/1992	48.00	14.00	4.00	66.00	0.000	66.000
131	DIEGO CARDOSO ROCHA	000056369-2	31/01/1995	48.00	14.00	4.00	66.00	0.000	66.000
132	MARINA SENA DA COSTA	000069216-6	30/12/2000	48.00	14.00	4.00	66.00	0.000	66.000
133	ELAINE LINDOLFO DA CRUZ	000070197-1	04/09/1995	48.00	12.00	6.00	66.00	0.000	66.000
134	FABRICIO RODRIGUES DA SILVA	000059750-3	08/06/2000	51.00	10.00	4.00	65.00	0.000	65.000
135	SUELEN JANISSE DOS SANTOS DA SILVA	000064121-9	23/02/1983	51.00	8.00	6.00	65.00	0.000	65.000
136	FELIPE PEREIRA DA SILVA	000063504-9	20/05/2000	51.00	8.00	6.00	65.00	0.000	65.000
137	FABIO SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	000073881-6	03/03/1979	48.00	12.00	5.00	65.00	0.000	65.000
138	THIAGO ROBERTO DOS SANTOS PINTO	000071731-2	23/06/1987	48.00	12.00	5.00	65.00	0.000	65.000
139	ALACIL LIMA FILHO	000067705-1	14/09/1970	48.00	10.00	7.00	65.00	0.000	65.000
140	THIAGO DE OLIVEIRA ARAUJO	000063141-8	27/08/1989	45.00	16.00	4.00	65.00	0.000	65.000
141	DAVI MENDES PEREIRA	000060946-3	20/06/1980	45.00	14.00	6.00	65.00	0.000	65.000
142	RAFAEL FELIPE DE SANTANNA NOGUEIRA	000069864-4	21/05/1987	45.00	14.00	6.00	65.00	0.000	65.000
143	MATHEUS MENDES BELO	000067416-8	03/07/1996	45.00	14.00	6.00	65.00	0.000	65.000
144	CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS	000056725-6	17/01/1983	42.00	20.00	3.00	65.00	0.000	65.000
145	FILIPE RODRIGUES DE ANDRADE	000064709-8	17/06/1996	42.00	16.00	7.00	65.00	0.000	65.000
146	MAYCON FELIPE SOUSA TEIXEIRA	000059882-8	15/11/1994	51.00	10.00	3.00	64.00	0.000	64.000
147	JEFFERSON DE CASTRO BARROS	000068358-2	10/03/1997	51.00	10.00	3.00	64.00	0.000	64.000
148	EDUARDO GIL DA SILVA TRINDADE	000058057-0	06/07/1991	48.00	12.00	4.00	64.00	0.000	64.000
149	KENNEDY ESPENCER DOS SANTOS	000071778-9	30/07/1991	48.00	12.00	4.00	64.00	0.000	64.000
150	THAYS MENEZES DA SILVA	000062416-0	12/07/1995	48.00	12.00	4.00	64.00	0.000	64.000
151	DANIEL REIS DE MORAES	000067587-3	13/06/1997	48.00	12.00	4.00	64.00	0.000	64.000
152	VALTER NOVAES MENDES JUNIOR	000062331-8	12/08/1981	45.00	14.00	5.00	64.00	0.000	64.000
153	TIAGO ALVES DA PAZ	000069612-9	05/04/1986	45.00	14.00	5.00	64.00	0.000	64.000
154	ROMARIO DE OLIVEIRA FERREIRA	000056302-1	01/10/1987	45.00	14.00	5.00	64.00	0.000	64.000
155	VITOR RAMON LEMOS DE OLIVEIRA	000059996-4	30/09/1999	45.00	14.00	5.00	64.00	0.000	64.000
156	JULIO CESAR DUTRA FREITAS	000058495-9	16/04/1985	45.00	10.00	9.00	64.00	0.000	64.000
157	INGRYD TRAJANO BAIMA CANELAS	000056072-3	26/03/1997	42.00	16.00	6.00	64.00	0.000	64.000
158	YASMIN LOPES SANTIAGO FONTES	000074315-1	14/09/1994	42.00	16.00	5.00	63.00	1.000	64.000
159	LUIZ RICARDO DE SOUZA PAULI	000065881-2	18/06/1991	51.00	8.00	4.00	63.00	0.000	63.000
160	SANTIAGO DO COUTO CHAVES	000060394-5	09/01/1983	48.00	10.00	5.00	63.00	0.000	63.000
161	LINCON RODRIGO WESLEY DA SILVA	000060760-6	24/10/1992	48.00	10.00	5.00	63.00	0.000	63.000
162	PEDRO HENRIQUE DA SILVA SOARES	000074272-4	27/08/1999	48.00	10.00	5.00	63.00	0.000	63.000
163	EVERTON MACHADO MARQUES DE OLIVEIRA	000056947-0	13/01/1997	45.00	14.00	4.00	63.00	0.000	63.000

IBAM | Arraial do Cabo/RJ-PM-Concurso Publico 02/2025 | PAG: 5
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes) | 09/06/2026 - 12:15

Superior completo
008 - FISCAL DE POSTURAS
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	Data Nascimento	CTP-FIS.POST.	NS-PORT.	NS-L.MUN.	Objetivas	Títulos	Total
164	EMERSON CASTRO CORREIA	000074305-4	26/02/1977	42.00	16.00	4.00	62.00	1.000	63.000
165	AILTON DO AMARAL RIBEIRO	000057456-2	11/01/1978	48.00	10.00	4.00	62.00	0.000	62.000
166	VALESCA SALMARINO BALBINO	000061604-4	12/01/1981	48.00	10.00	4.00	62.00	0.000	62.000
167	JOSE WANDERSON FAUSTINO DA SILVA	000068343-4	16/08/1992	48.00	8.00	6.00	62.00	0.000	62.000
168	SUZANA MATOS DE ABREU	000058770-2	07/09/1977	45.00	12.00	5.00	62.00	0.000	62.000
169	PRISCILA BATISTA DA SILVA	000072968-0	28/11/1992	45.00	12.00	5.00	62.00	0.000	62.000
170	VITOR VINICIUS PEREIRA	000068674-3	08/06/1991	48.00	10.00	3.00	61.00	0.000	61.000
171	JAIRSON DE ANDRADE DA SILVA	000066153-8	01/11/1971	45.00	10.00	6.00	61.00	0.000	61.000
172	CARLOS EDUARDO DA CUNHA PEIXE ANTUNES	000072166-2	26/04/2002	45.00	10.00	5.00	60.00	1.000	61.000
173	ULISSES CARDOSO DOS SANTOS	000062466-7	02/12/1981	42.00	14.00	5.00	61.00	0.000	61.000
174	NATALIA SILVEIRA DE OLIVEIRA	000057426-0	26/07/1996	42.00	14.00	5.00	61.00	0.000	61.000
175	LISIANE FERREIRA	000074122-1	11/07/1979	48.00	8.00	4.00	60.00	0.000	60.000
176	FLAVIO MORENO HENRIQUES DE SOUZA	000063133-7	14/07/1978	45.00	8.00	6.00	59.00	1.000	60.000
177	MARCO ANTONIO DA SILVA	000074935-4	12/05/1967	42.00	14.00	4.00	60.00	0.000	60.000
178	SIDNEI HONORIO CANDIDO FILHO	000061782-2	02/02/1999	42.00	14.00	4.00	60.00	0.000	60.000
179	THIAGO DE MELLO PORTO	000063055-1	27/09/2002	42.00	14.00	4.00	60.00	0.000	60.000
180	GABRIELA BISPO DA SILVA	000072255-3	05/09/2001	42.00	12.00	6.00	60.00	0.000	60.000
181	MARCELLO FERNANDHO RODRIGUES DE AMORIM FERNANDES	000063558-8	07/11/1982	39.00	14.00	7.00	60.00	0.000	60.000
182	YASLINE APARECIDA DA SILVA CRISPIM	000067912-7	12/04/1999	45.00	10.00	4.00	59.00	0.000	59.000
183	MATHEUS DA COSTA ARAUJO	000060722-3	26/01/2000	45.00	8.00	6.00	59.00	0.000	59.000
184	LUIZ CARLOS PEREIRA GARCIA JUNIOR	000061366-5	28/01/1993	39.00	16.00	4.00	59.00	0.000	59.000
185	ADRYANNE LEAL DE ALMEIDA	000068426-0	06/04/1997	39.00	14.00	6.00	59.00	0.000	59.000
186	CARLOS EDUARDO VIEIRA MARINS	000057328-0	30/12/1978	48.00	4.00	6.00	58.00	0.000	58.000
187	MARCUS VINICIUS DE JESUS COSTA	000067626-8	13/10/1975	45.00	8.00	5.00	58.00	0.000	58.000
188	ESTHER CILENE VIEIRA DA SILVA NASCIMENTO	000056540-7	28/09/1992	42.00	12.00	4.00	58.00	0.000	58.000
189	LIDIANE ISADORA CARVALHO RIBEIRO	000057764-2	05/04/1994	42.00	12.00	4.00	58.00	0.000	58.000
190	AUREA LEITE DOS SANTOS	000060034-2	23/06/1976	42.00	10.00	6.00	58.00	0.000	58.000
191	LUANA DOS SANTOS CORREIA	000058176-3	18/02/1988	39.00	14.00	5.00	58.00	0.000	58.000
192	MICHEL DA SILVA FIGUEIREDO FERREIRA	000061408-4	04/10/1993	39.00	14.00	5.00	58.00	0.000	58.000
193	DANIEL RODRIGUES LOPES	000056046-4	08/10/1995	39.00	12.00	7.00	58.00	0.000	58.000
194	SIMONE DA VERDADE	000072890-0	08/01/1974	45.00	8.00	4.00	57.00	0.000	57.000
195	ISABELLY SILVA MOLEDO	000071357-0	28/08/1997	42.00	12.00	3.00	57.00	0.000	57.000
196	WELTON ESTACIO DA SILVA SANTOS	000058958-6	06/05/1992	42.00	10.00	5.00	57.00	0.000	57.000
197	ESTER DA COSTA SALES DOS SANTOS	000065253-9	26/06/1981	39.00	12.00	6.00	57.00	0.000	57.000
198	PAULO HENRIQUE DE MORAES	000057376-0	07/05/1966	45.00	6.00	5.00	56.00	0.000	56.000
199	JOSIAS ALVES JUNIOR	000059992-1	22/08/1980	45.00	6.00	5.00	56.00	0.000	56.000
200	ALEX DA SILVA RANGEL	000066655-6	27/12/1989	42.00	10.00	4.00	56.00	0.000	56.000
201	JESSYCA MARINHO DE ARAUJO CUSTODIO	000061635-4	09/08/1996	45.00	6.00	4.00	55.00	0.000	55.000
202	HANRI DIAS SOARES	000059064-9	03/01/1969	42.00	8.00	5.00	55.00	0.000	55.000
203	PAULO VICTOR OLIVEIRA REIS	000056426-5	24/11/1994	36.00	14.00	5.00	55.00	0.000	55.000
204	IANE BEATRIZ DOS SANTOS FERRINHO	000074688-6	21/04/1993	33.00	16.00	6.00	55.00	0.000	55.000

IBAM | Arraial do Cabo/RJ-PM-Concurso Publico 02/2025 | PAG: 6

Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes) | 09/06/2026 - 12:15

Superior completo
008 - FISCAL DE POSTURAS
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	Data Nascimento	CTP-FIS.POST.	NS-PORT.	NS-L.MUN.	Objetivas	Títulos	Total
205	GABRIEL LUIZ FERREIRA	000068390-6	21/02/1985	42.00	8.00	4.00	54.00	0.000	54.000
206	JOSIAS GOMES DA SILVA	000057015-0	12/07/1977	42.00	6.00	6.00	54.00	0.000	54.000
207	CAROLINA FRANCA HARADA MOREIRA	000066496-0	12/03/1980	36.00	14.00	4.00	54.00	0.000	54.000
208	GISELLE ROCHA REZENDE GOMES	000065373-0	05/07/1996	36.00	12.00	6.00	54.00	0.000	54.000
209	EDUARDO MARTINS TAVARES DA SILVA	000059997-2	24/02/1992	39.00	10.00	4.00	53.00	0.000	53.000
210	IRYS NATACHA BERNARDO DA SILVA BASILIO DE SOUZA	000059721-0	24/12/1982	36.00	10.00	6.00	52.00	1.000	53.000
211	SAMUEL CARLOS AUGUSTA DA SILVA	000073626-0	16/07/1980	33.00	14.00	6.00	53.00	0.000	53.000
212	PAULO VITOR DE OLIVEIRA BASTOS	000057952-1	14/09/1984	45.00	2.00	5.00	52.00	0.000	52.000
213	EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS	000066766-8	07/12/1998	36.00	14.00	2.00	52.00	0.000	52.000
214	ROMANNA ALVES DA CONCEICAO DOS SANTOS	000056478-8	16/01/1998	36.00	12.00	4.00	52.00	0.000	52.000
215	NELSON HENRIQUE DOS SANTOS FELICIANO	000066665-3	08/05/1985	36.00	10.00	6.00	52.00	0.000	52.000
216	EDSON ROCHA DE SOUZA	000058960-8	12/05/1978	36.00	8.00	8.00	52.00	0.000	52.000
217	KATIA CARVALHO DA SILVA GONCALVES	000069481-9	30/09/1983	42.00	6.00	3.00	51.00	0.000	51.000
218	HILARIO RICARDO DOS SANTOS	000059572-1	27/01/1981	39.00	8.00	4.00	51.00	0.000	51.000
219	BIANCA PEREIRA HASTENREITER	000059736-8	20/11/1978	33.00	12.00	6.00	51.00	0.000	51.000
220	PALLOMA KARINY MARQUES PONTES	000058530-0	10/06/1997	33.00	12.00	5.00	50.00	0.000	50.000
221	WELINTON DE MELLO ALVES	000058058-9	16/06/1981	39.00	6.00	4.00	49.00	0.000	49.000
222	LUCIANO MARIANO DE CAMPOS	000070814-3	25/01/1984	39.00	4.00	5.00	48.00	0.000	48.000
223	ELIVAN PEREIRA DA SILVA	000071924-2	27/06/1989	36.00	6.00	5.00	47.00	0.000	47.000
224	FELIPE BASILIO DE SOUZA	000062389-0	26/04/1986	33.00	10.00	4.00	47.00	0.000	47.000
225	GUSTAVO BORGES	000070216-1	17/07/1997	33.00	10.00	4.00	47.00	0.000	47.000
226	REJANE TRISTAO SIQUEIRA	000065999-1	18/05/1989	39.00	4.00	3.00	46.00	0.000	46.000
227	FABIO DA CUNHA ALVES	000059558-6	11/07/1980	36.00	6.00	4.00	46.00	0.000	46.000
228	CHARLENE TATIANE ALVES DA SILVA	000063541-3	13/03/1982	27.00	14.00	5.00	46.00	0.000	46.000
229	THALISSON POMPEU DA CONCEICAO	000058982-9	02/06/1987	33.00	6.00	6.00	45.00	0.000	45.000

DECRETO Nº 4.645 DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.690, de 10 de dezembro de 2025.

DECRETA.

Art. 1° - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar R$ **8.561.822,55** (oito milhões, quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

Suplementação						
Ficha	FR	CO	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor	
158	1501	0000	02.005.001.04.122.0001.2.005	3.3.90.39.00.00	R$	50.000,00
947	1501	0000	06.001.001.18.541.0015.2.208	4.4.90.52.00.00	R$	2.075.000,00
921	1501	0000	06.001.001.04.122.0001.2.005	3.3.90.36.00.00	R$	94.747,97
64	1501	0000	02.002.001.04.122.0001.2.005	3.3.90.92.00.00	R$	5.000,00
1174	1501	0000	10.001.001.15.452.0009.2.187	3.3.90.39.00.00	R$	4.657.207,47
727	1802	0000	03.001.001.04.122.0001.2.006	3.1.91.13.00.00	R$	7.000,00
729	1802	0000	03.001.001.04.122.0001.2.006	3.3.90.49.00.00	R$	6.000,00
716	1802	0000	03.001.001.04.122.0001.2.005	3.3.90.40.00.00	R$	7.500,00
2339	1759	0000	12.001.001.03.092.0001.2.004	3.1.90.16.00.00	R$	289.367,11
2148	2500	0000	18.001.004.12.361.0018.2.077	3.1.91.13.00.00	R$	60.000,00
2340	2500	0000	18.001.004.12.362.0018.2.096	3.1.91.13.00.00	R$	20.000,00
2107	2573	0000	18.001.002.12.362.0018.2.096	3.1.91.13.00.00	R$	150.000,00
2326	1501	0000	19.001.001.04.122.0001.2.005	4.4.90.52.00.00	R$	50.000,00
988	1501	0000	07.001.003.08.244.0014.2.036	3.3.90.36.00.00	R$	90.000,00
1588	1.540	1070	18.001.003.12.361.0018.2.077	3.1.90.04.00.00	R$	1.000.000,00
Total					R$	8.561.822,55

Art. 2° - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor R$ 8.561.822**,55** (oito milhões, quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos) conforme discriminado:

Anulação						
Ficha	FR	CO	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor	
184	1501	0000	02.006.001.04.122.0001.2.005	3.3.90.39.00.00	R$	50.000,00
403	1501	0000	02.012.001.04.122.0027.2.009	3.3.90.39.00.00	R$	2.169.747,97

61	1501	0000	02.002.001.04.122.0001.2.005	3.3.90.36.00.00	R$	5.000,00
403	1501	0000	02.012.001.04.122.0027.2.009	3.3.90.39.00.00		4.657.207,47
711	1802	0000	03.001.001.04.122.0001.2.005	3.3.90.30.00.00	R$	20.500,00
1180	1759	0000	12.001.001.03.092.0001.2.004	3.3.90.36.00.00	R$	289.367,11
2145	2500	0000	18.001.004.12.367.0018.2.155	3.3.90.49.00.00	R$	80.000,00
2100	2573	0000	18.001.002.12.361.0018.2.077	3.1.90.96.00.00	R$	150.000,00
1955	1501	0000	19.001.001.14.422.0042.2.174	3.3.90.36.00.00	R$	50.000,00
1003	1501	0000	07.001.003.08.244.0014.2.048	3.3.90.39.00.00	R$	90.000,00
1639	1.540	1070	18.001.003.12.365.0018.2.111	3.1.90.04.00.00	R$	1.000.000,00
Total					R$	8.561.822,55

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2026.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Diversos

Concessão de Licença:

SAND BEACH RESIDENCE SPE LTDA torna público que **Recebeu** da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a **Licença Ambiental Simplificada (LAS nº 0005/26)** para **Renovação de Licença para construção de conjunto de edificações de uso residencial multifamiliar** válida até março de 2030 no endereço **Rodovia RJ-140 – remanescente do Morro do Miranda, s/nº, área "8-D", Vila Industrial– Arraial do Cabo - RJ.** – Processo n° **0266/2026.**

Pedro Henrique de Mello Corrêa

Secretário do Ambiente e Saneamento

Matrícula N°: 66.981

Concessão de Licença:

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS SA torna público que **Recebeu** da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a **Licença Ambiental Simplificada (LAS nº 0002/26)** para **Instalação de Rede de Distribuição de Energia** válida até janeiro de 2030 no endereço **Rodovia General Bruno Martins N° 121 (RJ 140), Vila Industrial – Arraial do Cabo/RJ.** – Processo n° **6306/2025.**

Pedro Henrique de Mello Corrêa

Secretário do Ambiente e Saneamento

Matrícula N°: 66.981

CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - ARRAIAL DO CABO - RJ

Considerando o dever do poder público de assegurar atendimento prioritário, digno e humanizado, conforme dispõe o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003), o CMDDPI convoca para a 5ª Assembleia Ordinária de 2026, agendada para o dia 1º de julho do corrente ano, às 15h00min, na sede dos Conselhos Vinculados, localizada à Rua Castro Alves, nº 170, Centro, Arraial do Cabo/RJ. Ressalta-se que a pauta a ser debatida se encontra afixada na sede dos Conselhos Vinculados, para a qual convocamos, através desta, os membros deste conselho a comparecerem.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2026.

JOCARLY ALVES JÚNIOR

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Arraial do Cabo - RJ

NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

PROCESSO SEI ARC-040115/000186/2026

Venho por meio deste, designar a servidora, **Carolina de Aguiar Canedo** - matrícula 64334, Assessor IV, inscrita no CPF sob o nº 091.XXX.XXX-82, e em substituição, o servidor **Rafael Elias Browne de Miranda** – matrícula 57.502, Subsecretário de Turismo, inscrito no CPF sob o n° 130.XXX.XXX-86 para exercerem a função de Gestor do Processo Administrativo SEI ARC-040115/000186/2026 no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

a) Promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;

b) Elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;

c) Manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;

d) Registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

e) Comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

f) Manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

g) Comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

h) Comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

i) Oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

j) Comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60(sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa)dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite e Pregão; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;

k) Comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

l) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato – o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

Genival Alves Pacheco Junior

Secretário de Turismo

Mat. 62.926

Ciente,

Carolina de Aguiar Canedo

Assessor IV

Matrícula 64334

Rafael E. Browne de Miranda

Subsecretário de Turismo

Matrícula 57.502

NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

PROCESSO SEI ARC-040115/000182/2026

Venho por meio deste, designar a servidora, Carolina de Aguiar Canedo - matrícula 64334, Assessor IV, inscrita no CPF sob o nº 091.XXX.XXX-82, e em substituição, o servidor Rafael Elias Browne de Miranda – matrícula 57.502, Subsecretário de Turismo, inscrito no CPF sob o n° 130.XXX.XXX-86para exercerem a função de Gestor do Processo Administrativo SEI ARC-040115/000182/2026 no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

a) Promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;

b) Elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;

c) Manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;

d) Registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

e) Comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

f) Manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

g) Comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

h) Comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

i) Oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

j) Comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60(sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa)dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite e Pregão; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;

k) Comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

l) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato – o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

Genival Alves Pacheco Junior

Secretário de Turismo

Mat. 62.926

Ciente,

Carolina de Aguiar Canedo

Assessor IV

Matrícula 64334

Rafael E. Browne de Miranda

Subsecretário de Turismo

Matrícula 57.502

NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PROCESSO SEI ARC-040115/000182/2026

Venho por meio deste, designar o servidor, Viviane Dutra Pereira Pinheiro matrícula 64.719 Assessor IV, inscrita no CPF sob o nº.: 033.xxx.xxx-90, e em substituição o servidor Matheus Mendes Magalhães assessor VI – matrícula 67.228, inscrito no CPF sob o n° 163.xxx.xxx-50 para exercerem a função de Fiscais do Processo Administrativo SEI ARC-040115/000182/2026 no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

I – Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II – Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas

as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III – Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV –Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V – Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI – Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII – Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação;

VIII – Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

IX – Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avalição realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X – Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XI – Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

Genival Alves Pacheco Júnior

Secretário de Turismo

Mat. 62.926

Cientes,

Viviane Dutra Pereira Pinheiro

Assessor IV

Matrícula: 64.719

Matheus Mendes Magalhães

Assessor VI

Matrícula: 67.228

NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PROCESSO SEI ARC-040115/000186/2026

Venho por meio deste, designar a servidora, **Viviane Dutra Pereira Pinheiro** matrícula 64.719 Assessor IV, inscrita no CPF sob o nº.: 033.xxx.xxx-90, e em substituição o servidor **Aloan da Silva Queiroz** assessor V – matrícula 61.196, inscrito no CPF sob o n° 142.xxx.xxx-96 para exercerem a função de Fiscais do Processo Administrativo SEI ARC-040115/000186/2026 no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou

dispostas em legislação:

I – Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II – Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III – Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV –Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V – Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI – Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII – Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação;

VIII – Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

IX – Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avalição realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X – Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XI – Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

Genival Alves Pacheco Júnior

Secretário de Turismo

Mat. 62.926

Cientes,

Viviane Dutra Pereira Pinheiro

Assessor IV

Matrícula: 64.719

Aloan da Silva Queiroz

Assessor V

Matrícula: 61.196

PORTARIA PGM Nº 01, DE 24 DE JUNHO DE 2026

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e considerando o disposto no art. 15 do Decreto nº 4.484/2025 e na Instrução Normativa CGM nº 17.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de revisor da Análise Prévia de Conformidade, conforme o art. 15 do Decreto n°4.484/2025 e Instrução Normativa CGM n°17, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

I - Rodrigo Batista de Melo Carvalho - Cargo: Procurador-Chefe - Matrícula nº 66.093.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua publicação.

MILENA ALCANTARA DA SILVA

Procuradora Geral do Município

Matrícula nº 65.630

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: nº 120/2025

Objeto: Seleção de entidade privada, sem fins lucrativos, previamente qualificada como Organização Social de Saúde (OSS) no âmbito do município de Arraial do Cabo /RJ, interessados na celebração de Contrato de Gestão.

Secretaria Municipal de Saúde de Arraial do Cabo

Referência: Chamamento Público 001/2026/SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO/RJ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 37 da Constituição da República;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicáveis subsidiariamente ao procedimento de seleção;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.599, de 10 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a qualificação de Organizações Sociais no Município de Arraial do Cabo;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 4.391/2025, que regulamenta os procedimentos relativos à qualificação, seleção, contratação e fiscalização das Organizações Sociais no âmbito do Município;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, competitividade, economicidade e interesse público;

Considerando os trabalhos realizados pela Comissão Especial de Seleção instituída pela Portaria SMS nº 003/2026;

Considerando o Relatório Final de Julgamento constante dos autos do Processo Administrativo nº 120/2025;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Chamamento Público nº 001/2026/SAÚDE, destinado à seleção de Organização Social para celebração de Contrato de Gestão visando à gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Rede Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, conforme classificação abaixo:

1º Lugar: IBRADEF – Instituto Brasileiro dos Deficientes, inscrito no CNPJ sob o nº 35.778.519/0001-80, com a pontuação final de 9,75 (nove vírgula setenta e cinco) pontos;

2º Lugar: Instituições Humanizar, inscrita no CNPJ sob o nº 04.541.853/0001-91, com a pontuação final de 8,25 (oito vírgula vinte e cinco) pontos.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Em decorrência da homologação do certame e nos termos da legislação aplicável,

ADJUDICO o objeto do Chamamento Público nº ***001/2026/SAÚDE à Organização Social IBRADEF – Instituto Brasileiro dos Deficientes***, inscrito no CNPJ sob o nº 35.778.519/0001-80, classificada em primeiro lugar, para a celebração de Contrato de Gestão destinado à operacionalização, gerenciamento, execução e prestação de serviços de saúde da Rede Municipal de Saúde de Arraial do Cabo/RJ, observadas as condições estabelecidas no edital, no plano de trabalho aprovado, na proposta vencedora e na legislação pertinente.

Determino o encaminhamento dos autos para adoção das providências necessárias à formalização do Contrato de Gestão, observadas as exigências legais, orçamentárias e financeiras cabíveis.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Arraial do Cabo/RJ, 24 de junho de 2026.

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula: 58.051

Extratos

EXTRATO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 061/2026

PROCESSO ARC- 040115/000153/2026

EXTRATO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 061/2026

INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretario **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2026,** fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

1.2. Do Objeto: Contratação de 01 (um) show do cantor Cristovão Bastos por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do evento Festival de Bossa Nova no dia 15 de agosto de 2026.

1.1.1. Contratada: Margareth Real Bispo da Silva – ME (Um Trem Para o Sonho – Arte e Entretenimento)– CNPJ Nº 28.031.281/0001-69

1.1.2. Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021): - A contratação se justifica pela necessidade de compor o evento **Festival de Bossa Nova**, fora escolhido o cantor **Cristovão Bastos** para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública, contribuindo para valorização do município, na qualidade de suas atividades artísticas e culturais e ao turismo local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipal, não paira nenhuma dúvida que o artista, possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal realizar no munícipio de Arraial do Cabo, para a festividade do evento **Festival de Bossa Nova**. Estando devidamente comprovada a consagração desse cantor pelo público nacional, mediante a juntada de noticiários veiculados pelas mídias sociais, demonstrando contratações pretéritas desse artista, CD's gravados, folders e cartazes que anunciam a apresentação em eventos festivos.

1.1.3. Valor global: **R$ 35.791,00(trinta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais).**

1.1.4. Justificativa do preço: Inviabilidade de Competição.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Turismo, na pessoa do Secretario, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

4. DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Genival Alves Pacheco Junior

Matrícula nº 62.926

EXTRATO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 062/2026

Processo nº: **593/2026**

INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretario **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2026 fundamentada no Artigo 74, V da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1. **Do Objeto:** Locação de imóvel sob demanda destinada à realocação e funcionamento do CREAS da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

1.1.1. LOCATÁRIO: *O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL*

1.1.2. LOCADOR: THIAGO AMORIM DOS SANTOS

2.1. **Razão da escolha da contratada:** A escolha baseia-se em suas características singulares, consideradas como essenciais à materialização contratual do objeto, a saber, requisitos estratégicos identificados no imóvel, que atendem às necessidades explanadas no estudo técnico, de tal modo suficiente para comportar, em sua totalidade, todos os servidores, setores que compõem o CREAS, apresentando disposição estrutural e amplitude de ambientes que atendem plenamente às "Orientações Técnicas do CREAS", permitindo o funcionamento unificado de todos os setores em um único local.

Valor global: O valor mensal do aluguel é de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) com valor global de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil).

1.1.3. Justificativa do preço: Inviabilidade de Competição.

1.1.4. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, ***O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL*** autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, V da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

4. DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2026.

RAMON LOUREIRO PLÁCIDO

FUNDO MUNICIPAL DE *AÇÃO SOCIAL*

LOCATÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 052/2026
PROCESSO Nº: 040107/000207/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: **ATLANTICA SERVIÇOS E COMERCIO MULTIPLO LTDA**
OBJETO:

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de artista, oriundo do credenciamento nº 002/2026, para a Festa de São Pedro 2026, que ocorrerá nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2026, na localidade de Figueira, neste Município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto da contratação:

ITEM ATA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTDA	VLR UNT	VLR TOTAL
12	Alimento em pó para nutrição oral ou enteral para crianças a partir de 01 ano de idade, nutricionalmente completo e rico em vitaminas e mineras. Fonte protéica: 100% caseinato. Isento de lactose e glúten. Sabor baunilha e neutro (sem sabor). Embalagem: lata de 400 gramas. Validade mínima: um ano.	LATA	300	R$ 37,40	**R$ 11.220,00**
14	Pó para preparo de bebida com soja. Fonte de cálcio, ferro e vitaminas. Não contém Glúten. Não contém proteínas lácteas. Embalagem: lata de 400 g. Validade mínima: um ano.	LATA	550	R$ 32,80	**R$ 18.040,00**
20	Dieta em pó enteral/oral nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica na diluição padrão, com i 5% de proteína (no máximo 20% de origem vegetal), isenta de lactose e glúten. Embalagem: lata 400g.Validade mínima:1 ano.	LATA	550	R$ 34,80	**R$ 19.140,00**
22	Nutrição enteral nutricionalmente completa, hipercalórica, com adequado teor proteico. Contém mistura proteica, com proteínas animais e vegetais. Adicionada com mix de carotenóides (I). Contém mistura de lipídios, fornecendo ácidos graxos 3 – DHA (2) e EPA (3). Hipossódica, isenta de sacarose e lactose. (1) - Alfa, Beta e Gama Carotenos, Licopeno, Luteína e Zeaxantina. (2) DHA: Ácido docosahexaenóico (3) - EPA: Ácido eicosapentaenóico NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem: Pack 1 litro. Validade mínima: um ano.	LATA	700	R$ 27,40	**R$ 19.180,00**

26	Suplemento alimentar p/ criança. complemento alimentar infantil lácteo, em pó, de excelente sabor, composto de vitaminas e minerais. sem glúten e com lactose. sabores variados. Embalagem: lata de 380 g. Validade mínima: um ano	LATA	600	R$ 23,70	**R$ 14.220,00**
31	Fórmula infantil para recém-nascidos prematuros de baixo peso ou alto risco. Lata 400 G	LATA	900	R$ 38,70	**R$ 34.830,00**
35	Sacarose, leite em pó desnatado instantâneo (leite em pó desnatado e emulsificante lecitina de soja), maltodextrina, fosfato de cálcio, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato de zinco, acetato de dl-alfa tocoferil, ferro carbonil, niacinamida, sulfato de manganês, palmitato de retinil, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitamina B12, cloridrato de tiamina, vitamina K1, cloridrato de piridoxina, iodeto de potássio, colecalciferol, ácido fólico, riboflavina, cloreto de cromo, molibdato de sódio, biotina, selenito de sódio, aromatizante, estabilizante carragena. Não contém glúten. Contém lactose. 350 G e/ou 400 G	LATA	1500	R$ 23,80	**R$ 35.700,00**
36	Dieta em pó para uso enteral ou oral. Normocalórica, normoprotéica com vitaminas e minerais essenciais para as crianças. Sem glúten e sem lactose 350 G e/ou 400 G. - Validade mínima: 1 ano.	LATA	900	R$ 36,20	**R$ 32.580,00**
				TOTAL	**R$ 184.910,00**

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de ***06 (seis meses)***, contados do(a) ***á partir da data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme condição indispensável para eficácia do contrato, observado o disposto no artigo 94 da Lei Federal n° 14133/2021.***

VALOR DA CONTRATAÇÃO: *O valor total da contratação é de* ***R$*** **184.910,00 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e dez reais).**

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 163/2022

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 163/2022 ORIUNDO DO PROCESSO Nº 2230/2022, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A Sr. RACHEL DE MELO MARTINS LIMA DA COSTA.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.991.618/0001-75, com sede administrativa situada na Rua José Pinto de Macedo, s/n, Prainha, Arraial do Cabo, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, o Sr. RAMON LOUREIRO PLÁCIDO, denominado simplesmente de **LOCATÁRIO**, e a Sr.ª **RACHEL DE MELO MARTINS LIMA DA COSTA**, denominada simplesmente como **LOCADORA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2230/2022 , celebram o presente Termo de Apostilamento, que sujeitar-se-á às normas disciplinares da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste da locação de imóvel localizado a Rua Fernando Melo, nº 40, Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ – CEP: 28.930-000, para funcionamento da sede do CREAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 – O valor global do contrato, após o acréscimo passará de 121.924,25 (cento e vinte e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)para R$ 127.276,72 (cento e vinte e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos) à serem pagos em parcelas mensais no valor de R$ 10.606,39 (dez mil, seiscentos e seis reais e trinta e nove centavos), com base no percentual de 4,39% do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) considerando o período de 05/2025 – 04/2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento em sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Arraial do Cabo, 17 de junho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RAMON LOUREIRO PLÁCIDO

LOCATÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 063/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 063/2026

PROCESSO N°: 040115/000182/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: WILLIAN ALEIXO PEREIRA

OBJETO:

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de artista, oriundo do credenciamento nº 002/2026, para a Festa de São Pedro 2026, que ocorrerá nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2026, na localidade de Figueira, neste Município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ARTISTA/PROFISSIONAL	DESCRIÇÃO	UND	DURAÇÃO
WILLIAN ALEIXO PEREIRA	01 apresentação na Categoria Credenciada: Cantor Solo Estilo POP. para o dia 28 de junho de 2026 ás 20h	SERV	Mínima2h

PRAZO DE VIGÊNCIA:

2.1 O prazo de vigência da contratação é de ***240 (duzentos e quarenta dias)*** contados da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: *O valor total da contratação é de* R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 083/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 083/2026

PROCESSO N°: 158/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: ACERTA SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, I da Lei nº 14.133/2021, de materiais didáticos complementares consumíveis destinados aos alunos do 1º ao 9º ano – Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), de titularidade exclusiva da VEM PASSAR

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados da data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei federal 14.133, de 2021, desde que observados os requisitos legais e a efetiva continuidade da necessidade pedagógica.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R$ 2.357.894,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais) conforme proposta apresentada em fls. 20 a 31.

Portarias

PORTARIA Nº 848/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Márcia Cristina de Souza Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 8.293, admitida em 20/02/2001, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 05/06/2026 e 02/09/2026, conforme processo administrativo nº 2468/2026.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 849/2026

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DO Sr. **ISAC DE JESUS PEREIRA.**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere, e conforme dispostos nos Artigos 70 e 72 da Lei Municipal nº 768/1992 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar **Averbação de Tempo de Serviço,** considerado e confirmado, correspondente a 11 (onze) anos, 01 (um) mês e 0 (zero) dia, conforme Certidão de Tempo de Contribuição de Protocolo nº 17023130.1.00104/18-6, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município em fls. 24/30, conforme Processo Administrativo nº 3268/2025.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração compete acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 850/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250, inciso II e o artigo 42, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **José Clayton Gonçalves Trindade dos Santos**, Eletricista, matrícula nº 33.372, admitido em 19/11/2019, **Licença Prêmio,** no período de 90 (noventa) dias, a partir de 20/07/2026 e 18/10/2026, conforme Processo Administrativo nº 2105/2026**.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 851/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250, inciso II e o artigo 42, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Leandra Lourenço Silva**, GCM 2ª Classe – NV2, matrícula nº 32.619, admitida em 21/02/2017, **Licença Prêmio,** no período de 30 (trinta) dias, a partir de 1º/07/2026 e 30/07/2026, conforme Processo Administrativo nº 299/2025**.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 852/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250, inciso II e o artigo 42, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Jovem Mauro Creison da Silva Lima**, Guarda Municipal, matrícula nº 32.623, admitido em 21/02/2017, **Licença Prêmio,** no período de 30 (trinta) dias, a partir de 1º/07/2026 e 30/07/2026, conforme Processo Administrativo nº 7033/2022**.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 853/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250, inciso II e o artigo 42, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Lucas Exposto Vianna**, Guarda Municipal, matrícula nº 33.009, admitido em 04/01/2018, **Licença Prêmio,** no período de 30 (trinta) dias, a partir de 1º/07/2026 e 30/07/2026, conforme Processo Administrativo nº 716/2024**.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 854/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250, inciso II e o artigo 42, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Ronison Nogueira Velasco**, Guarda Municipal, matrícula nº 10.464, admitido em 18/12/2002, **Licença Prêmio,** no período de 30 (trinta) dias, a partir de 1º/07/2026 e 30/07/2026, conforme Processo Administrativo nº 5973/2022**.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 855/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250, inciso II e o artigo 42, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Maristela Fabrício Bonelli**, Guarda Municipal, matrícula nº 11.253, admitido em 03/05/2004, **Licença Prêmio,** no período de 30 (trinta) dias, a partir de 1º/07/2026 e 30/07/2026, conforme Processo Administrativo nº 2500/2023**.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 856/2026

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo/RJ,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR**, para a função de membro da **Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho**, cuja atuação é com base no Decreto Municipal nº 2.783, de 27 de novembro 2018, **MICHELLE CUSTÓDIO LIMA** (mat. 12.220), **SUELY VALÉRIA DA COSTA MARTINS DA SILVA** (mat. nº 11.297) e **PETTERSON REZENDE CARDOSO** (mat. nº 33.123), como **titulares**, e **INDIARA MOURA RIBEIRO DELMON** (mat. nº 33.235) e **MARCOS QUEIROZ SABBÁ** (mat.33.407) como **suplentes**.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Arraial do Cabo,24 de junho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito

FIPAC

Processo Administrativo

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PROCESSO Nº 6655/2025

Venho por meio deste, designar o servidor **Endy Ramos Cardoso**, matrícula 2025089, Diretor de Gestão Pessoal, inscrito no CPF sob o nº. xxx.738.xxx-71, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 004/2026 Processo Administrativo nº 06655/2025 no âmbito da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo. No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

I – Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II – Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III – Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV – Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V – Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI – Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII – Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação;

VIII – Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

IX – Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avalição realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X – Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XI – Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

Rodrigo de Jesus Felix

Presidente - FIPAC

Mat. 2025137

Endy Ramos Cardoso

Diretor de Gestão Pessoal

Matrícula: 205089

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO PROCESSO Nº 6655/2025

Venho por meio deste, designar o servidor, **Marcos Gonzaga de Oliveira** – matrícula 2025111, Assessor I, inscrito no CPF sob o nº xxx.733.xxx-87, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 004/2026 - Processo Administrativo nº 6655/2025 no âmbito da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo. No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

a) Promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;

b) Elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;

c) Manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;

d) Registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

e) Comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

f) Manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

g) Comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

h) Comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

i) Oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

j) Comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, apresentando as justificativas necessárias;

k) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato – o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

Rodrigo de Jesus Felix

Presidente- FIPAC

Matrícula 2025137

Marcos Gonzaga de Oliveira

Assessor I

Matrícula 2025111

IDAC

Licitações e contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2026

Processo nº 027/2026

Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamento de informática.

Prazo: 12 (doze) meses.

Razão da Escolha: Menor preço global.

Enquadramento: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo

Contratado: Herman Logistica Empresarial EIRELI.

CNPJ Nº 09.295.995/0001-30

Valor: R$ 59.232,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e trinta e dois reais)

Fundamentação Legal: Nos termos art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Autorizo e Ratifico, o procedimento para contratação direta nos termos acima.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2026.

Rafael Grego de Carvalho